



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 492/2023 – GPE.

Ipatinga, 5 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.813.000,00 (um milhão e oitocentos e treze mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”*.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para acobertar despesas com pagamento de pessoal.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2023.12.05  
11:49:03 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

PROT. 300  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 05/12/23  
às 14:30  
  
Weverson Rodrigues Silva  
CPF: 076.331.486-24  
Gerente da  
Secretaria Geral

A(s) Comissão (ões)  
*Legislação, Finanças e*  
*Contábil*  
Para Fins de Parecer  
em: 05/12/23  
Prazo para Parecer  
11/12/23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º

345

/2023

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.813.000,00 (um milhão e oitocentos e treze mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.813.000,00 (um milhão e oitocentos e treze mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.001	GABINETE DO FMS- SMS
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS- 270.000,00 PESSOAL CIVIL

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.004	DEPTO DE FUNDO DE SAUDE- FMS
Proj/Ativ:	2.21000.004.10.122.0004.2.064	MANUTENÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - FMS
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS- 117.000,00 PESSOAL CIVIL

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.080	LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS- 150.000,00 PESSOAL CIVIL

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.081	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS- 775.000,00 PESSOAL CIVIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULACAO
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS- 400.000,00
		PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>		<b>1.813.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.002	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO 101.000,00
		DETERMINADO

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS- 270.000,00
		PESSOAL CIVIL

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS 117.000,00
		VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.066	SAMU
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS- 825.000,00
		PESSOAL CIVIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.301.0004.2.072	SAÚDE BUCAL
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS- 350.000,00 PESSOAL CIVIL

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.080	LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO 150.000,00 DETERMINADO

**TOTAL DA REDUÇÃO: 1.813.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 5 de dezembro de 2023.



Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2023.12.05 11:50:09  
-03'00'

**GUSTAVO MORAIS NUNES**  
Prefeito de Ipatinga